

PORTARIA Nº 45/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a PERMUTA entre a servidora Municipal Sr^a. **LIDIANE DE FREITAS PEREIRA**, portadora do CPF nº 068.546.144-90, servidora efetiva, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Juventude e Esportes de Brejo da Madre de Deus/PE, para ficar a disposição da Secretaria de Educação do Município de Belo Jardim/PE e a Servidora Municipal Sr^a. **MARGARIDA MARIA BARROS**, portadora do CPF nº 898.843.884-15, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Município de Belo Jardim/PE, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Juventude de Brejo da Madre de Deus/PE, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar de 02 de janeiro de 2023 e por termo final o dia 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º - Parágrafo Único – A permuta não resultará em ônus adicional para qualquer dos Municípios envolvidos no convênio firmado.

Art. 3º - A Cessão poderá ser reformulada, alterada ou renovada em qualquer época, mediante entendimento entre os partícipes conveniados e através de Termos Aditivos, devidamente homologados, conforme consta do termo de Convênio de Cooperação firmado.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de janeiro de 2023.

ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN
Assinado de forma digital por
ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN
ASFORA:16511670449 ASFORA:16511670449
Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito

PUBLICADO
EM 13 / 01 / 2023

Responsavel